

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## INEXIGIBILIDADE



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
*Secretaria de Administração*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO  
DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/11**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **014/11**, tendo como objeto contratação de produtora que detém exclusividade de Grupos Musicais para apresentação nas festividades juninas, no período de 23 a 25 de junho de 2011, na sede do nosso município, Empresas Contratada: **BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **96.744.370/0001 - 02**, situada na **RUA JOSÉ PEROBA, 275, ED. EMPRESARIAL METRÓPOLES, SALA 810, STIEP, SALVADOR - BAHIA, CEP: 41.770-235**. Com o valor de R\$ **79.100,00** (Setenta e nove mil e cem reais).

24/jun	Genival Lacerda	37.290,00
	Tom Góes	13.560,00

25/jun	Sandro Becker	28.250,00
--------	---------------	-----------

Dotação Orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.14.00 - Secretaria de Cultura

**PROGRAMA/ATIVIDADE:** 13.392.0016/2.037 - Manutenção dos Festejos Populares  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**FONTE:** 0 - Recursos Ordinários

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
**em 10 de junho de 2011.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -